PROTOCOLO
000974/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
16/11/2016 09:51:40
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.773/2016

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 31901600000 – Outras despesaS variáveis – pessoal civil – ficha 0003 R$ 1.000,00 (mil reais); 31909100000 – sentenças judiciais – ficha 0000004 R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 31909200000 – despesas de exercício anteriores – ficha – 0000005 R$ 1.000,00 (mil reais); 33901400000 – diárias – pessoal civil – ficha 00008 R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 33903200000 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita – ficha 00010 R$ 1.000,00 (mil reais); 33903300000 – passagens e despesas com locomoção – ficha 00011 R$ 1.000,00 (mil reais); 33903500000 – serviços de consultoria – ficha 00012 R$ 1.000,00 (mil reais); 33903000000 – material de consumo – ficha 0009 R$ 11.000,00 (onze mil reais);33904600000 – auxílio alimentação – ficha 00015 R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais; 33904700000 – obrigações tributárias e contributivas ficha 00016 R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33904900000 – auxílio transporte – ficha 00017 R$ 1.000,00 (mil reais); 33909100000 – sentenças judiciais – ficha 00018 R$ 1.000,00 (mil reais); 33909200000 – despesas de exercícios anteriores – ficha 00019 R$ 1.000,00 (mil reais);33909300000 – indenizações e restituições – ficha 00020 R$ 1.000,00 (mil reais); 33919700000 – aporte cobertura de déficit atuarial do RPPS – ficha 00021 R$ 1.000,00 (mil reais); 33504100000 – contribuições – ficha 0025 R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 10 de novembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito